PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 40/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de maio de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)
Processo Administrativo: nº 97/2024 D
Indicação: nº 289/2024
Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 289/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando **instalar lombada na Rua Michajlo Halajko, em frente ao número 165 e 157, no bairro Ilha Caraguatá.**

Cubatão, 14 de maio de 2024.

Guilherme dos Santos Malaquias - Guilherme do Salão

Vereador

Cubatão, 14 de maio de 2024.

Ofício nº 289/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

Oficio nº 35/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de maio de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)
Processo Administrativo: nº 43/2024 D
Indicação: nº 235/2024
Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0235/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões junto a CMT **para estudos técnicos para demarcação para carga e descarga de produtos em frente ao comércio da Avenida Plínio de Queiroz, n°09, no Jardim São Marcos;**

Cubatão, 30 de abril de 2024

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA
Vereador

Cubatão, 30 de abril de 2024

Ofício Nº 0235/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 36/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de maio de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)
Processo Administrativo: nº 51/2024 D
Indicação: nº 243/2024
Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 243/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **repintura de sinalização de solo em toda a extensão da Avenida Cruzeiro do Sul, no bairro da Vila Nova.**

Cubatão, 07 de maio de 2024.

Rodrigo Ramos Soares -
Vereador

Cubatão, 07 de maio de 2024.

Ofício nº 243/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 38/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de maio de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)
Processo Administrativo: nº 82/2024 D
Indicação: nº 274/2024
Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 274/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **implantação de lombadas, pintura da faixa de pedestre e faixa de retenção de trânsito, no cruzamento das ruas Vereador Francisco Inácio Júnior com Benedito Moreira César, no Conjunto Habitacional São Judas Tadeu, no bairro Parque São Luís.**

Cubatão, 14 de maio de 2024.

Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco

Vereador

Cubatão, 14 de maio de 2024.

Ofício nº 274/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÕES PARLAMENTARES

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
sex., 17 de mai. de 2024 17:10
4 anexos

Assunto : INDICAÇÕES PARLAMENTARES

Para : controleinterno <controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br>

Sr Superintendente,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, encaminho anexo, os ofícios referentes as indicações Parlamentares assim relacionadas:

- Ofício nº 35/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 235/2024 - Vereador Alessandro D. Oliveira;
- Ofício nº 36/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 243/2024 - Vereador Rodrigo R. Soares;
- Ofício nº 38/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 274/2024 - Vereador Joemerson A. Souza;
- Ofício nº 40/2024/SEJUR/SCJ-leg - Ind. 289/2024 - Vereador Guilherme S. Malaquias.

Favor confirmar o recebimento.

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

IND 289-2024 - OF. 40-2024 -GUILHERME S MALAQUIAS.pdf
988 KB

IND 274-2024 -OF. 38-2024 - JOEMERSON A SOUZA.pdf
1 MB

IND 235-2024 - OF. 35-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf
1 MB

IND 243-2024 - OF. 36-2024 - RODRIGO R SOARES.pdf
1 MB